



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Morpará

1

Sexta-feira • 30 de Outubro de 2020 • Ano • Nº 2753

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Morpará publica:

- **Decreto Nº 150, De 30 De Outubro De 2020** - Dispõe sobre retorno de servidor público efetivo cedido e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO

AV. Rui Barbosa, 420, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.
Fone: (0**77) 3663-2168. CNPJ 13.798.574/0001-07

DECRETO Nº 150, DE 30 DE OUTUBRO DE 2020.

*“Dispõe sobre retorno de servidor público efetivo
cedido e dá outras providências”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORPARÁ, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do disposto na legislação pertinente, em especial, a Lei Orgânica do Município, e a Lei nº 116 de 13 de novembro de 2006, que institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos da administração Direta do Município de Morpará-BA, e considerando o parecer jurídico Nº 201 emitido pela procuradoria jurídica do município.

RESOLVE:

Art. 1º RETORNAR, a partir de 30/10/2020, o Servidor Público Municipal HUMBERTO DA SILVA CARDOSO, matrícula nº 1092, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, portador do RG nº 11.242.948-30 SSP/BA e do CPF 018.784.835-10, que estava cedido ao Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Barreiras e Ibotirama, tendo em vista requerimento protocolado pelo próprio servidor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Morpará, 30 de outubro de 2020.

SIRLEY NOVAES BARRETO

Prefeito de Morpará

Registre-se. Publique-se.